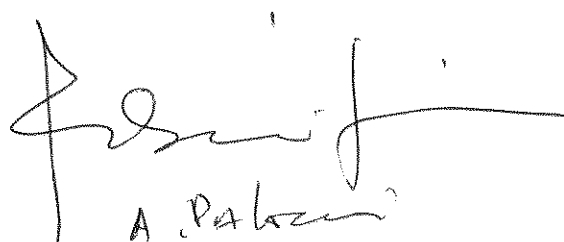


OK

SUBEMENDA À EMENDA
DE PLENÁRIO 333
(Subemenda substitutiva)

Art 5º -

Par Único - Constituído o FS, e garantida a sua sustentabilidade econômica e financeira, o Poder Executivo, na forma da Lei, poderá propor o uso de percentual de recursos do principal para a aplicação nas finalidades previstas no art. 1º, na etapa inicial de formação de parcerias de fed.


A. Palcos
REATOR